



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 EDITAL Nº 061/2022

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para pavimentação da Avenida Arlindo Coelho, no distrito de Queirozes, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital, seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugénópolis/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 194/2021** para tramitação, processamento e julgamento das licitações. No horário designado a Presidente declarou aberta a sessão, fazendo os esclarecimentos necessários a todos os presentes. Manifestou interesse em participar do presente certame, entregando seus envelopes, apenas a seguinte empresa: **CASSIM CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.799.963/0001-62**, credenciando seu procurador, senhor **Jairo Barros Cassim**, inscrito no CPF sob o nº 054.036.966-79. Em seguida, a Presidente da CPL passou para a fase de recolhimento dos envelopes de documentação e proposta. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os presentes para que os mesmos pudessem certificar quanto a sua regularidade e inviolabilidade. Em ato contínuo passou-se à abertura do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. Da análise das documentações, verificou-se que a única empresa licitante apresentou rigorosamente todos os documentos necessários à sua habilitação, conforme exigido no edital, razão pela qual foi considerada **HABILITADA** para a próxima fase, qual seja, de julgamento e classificação das propostas. O representante da empresa licitante apresentou termo de renúncia de recurso e seus prazos relativos à fase de habilitação e proposta, pugnando ainda pelo prosseguimento do feito. Destarte, diante da renúncia retromencionada e estando a empresa **CASSIM CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** habilitada, a CPL visando à economicidade e celeridade processual, passou então à fase seguinte da sessão, de classificação e julgamento da proposta. Após exame da inviolabilidade do envelope e análise da proposta nele contida, a Comissão deliberou o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL				CLASSIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS
				1º
				CASSIM CONSTRUTORA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO	REGIME	QUANT	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para pavimentação da Avenida Arlindo Coelho, no distrito de Queirozes , com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital, seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram.	Empreitada por preço global.	01	R\$ 217.163,56

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. Conforme apuração acima verifica-se que a empresa **CASSIM CONSTRUTORA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.799.963/0001-62** apresentou sua proposta de acordo com o edital e com a planilha orçamentária do projeto e demais documentos técnicos elaborados pelo setor técnico competente da Prefeitura de Eugênioópolis, razão pela qual, depois de sua proposta ser aferida por todos os presentes, foi declarada **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** da presente licitação, pelo valor global de **R\$217.163,56 (duzentos e dezessete mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e pelo representante da única empresa licitante, que permaneceram até o final da sessão.

Andreia Aparecida de Oliveira

PRESIDENTE DA CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

MEMBRO DA CPL

Leonardo Chaves dos Santos

MEMBRO DA CPL

Jairo Barros Cassim

CASSIM CONSTRUTORA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA